



Proc. nº 2008.2000005778

Folha nº 14

Servidor (a) 9

*Conselho Nacional de Justiça*

Proc. Nº 352656

Folha Nº 16

Servidor AV

**TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO AMAZONAS (Processo  
2008.2000005778)**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, CNPJ nº 04.812.509/0001-90, com sede na Av. André Araújo, Ed. Desembargador Arnaldo Peres S/N, Aleixo, Manaus-AM, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Hosannah Florêncio de Menezes, portador do registro de identidade funcional nº 127/TJAM e inscrito no CPF nº 000.928.192-49, doravante denominado TJAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cujo objeto é o estudo e o acompanhamento de projeto para estabelecer padrões de construção de edifícios do Poder Judiciário, com atendimento aos requisitos de sustentabilidade, economicidade, acessibilidade e bem estar.

Aplica-se à execução desta adesão a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas legais pertinentes

A publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial da União, fica a cargo o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Manaus-AM, 30 de junho de 2008.

Pelo CNJ

**Ministro Gilmar Mendes**  
Presidente

Pelo TJAM

**Desembargador Hosannah Florêncio de Menezes**  
Presidente